

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/2.006
DE 04 DE MAIO DE 2.006**

Objeto: “Concede o Título de “CIDADÃO HONORÁRIO DE POTIRENDABA”, ao Senhor **Pe. JOÃO SERAFIM TEIXEIRA MENDES**”.

LUÍS ANTONIO COLOMBO JÚNIOR,
Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no Artigo 28 n. VI da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Potirendaba, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

Artigo 1º - Fica concedido o Título de “CIDADÃO HONORÁRIO DE POTIRENDABA”, ao Senhor **Pe. JOÃO SERAFIM TEIXEIRA MENDES**.

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. Baldomero Seabra
Em 17 de Abril de 2.006

Verº - Luís Antonio Colombo Júnior
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

Luiz Lago – Diretor Secretaria